

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 835, de 23 de novembro de 2022.

Designa a Juíza Substituta para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Ibotirama.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Art. 1º. Designar a Juíza Substituta IASMIN LEÃO BAROUH, em Exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ibotirama, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré Processual e Processual da Comarca de Ibotirama, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 836, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 496, de 28 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2022/65216,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE, instituído por meio do Decreto Judiciário 496/2019, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
- IV. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias;
- V. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
- VI. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
- VII. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
- VIII. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- IX. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- X. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- XI. Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária;
- XII. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;
- XIII. Manoel Joaquim Soares Lima Filho, Diretor de Modernização;
- XIV. Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;
- XV. Lúcio Ribeiro Gomes, servidor representante do Laboratório de Inovação e Inteligência;
- XVI. Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XVII. Anderson Azevedo Amorim, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XVIII. Fabrício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, na qualidade de titular, e Yuri Gonzales Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação do MPBA, na qualidade de suplente;
- XIX. Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
- XX. Tamíride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, na qualidade de titular, e Fabrício Moreira Santos, Advogado, na qualidade de suplente;

XXI. José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado, representante da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Procurador do Estado, na qualidade de suplente; e
XXII. Anderson Souza Barroso, Procurador do Município, Coordenador da Dívida Ativa e Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação, representante da Procuradoria do Município de Salvador, na qualidade de titular, e Emanuel Faro Barreto, Procurador do Município Chefe da Especializada Judicial da Coordenadoria Fiscal da PGMS, na qualidade de suplente; e
XXIII. Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, Delegado, Assessor Especial, representante da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 509, de 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de novembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/63766

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO faz solicitação

Trata-se de requerimento do Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, Corregedor Geral da Justiça deste Poder Judiciário, solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para os servidores abaixo elencados:

Ana Maria Nonato de Carvalho

Claudete Coelho Guimarães

Isabela Damasceno Leite Santana

Júlia Torres Dias

Lúcia Virgínia Gomes de Oliveira

Mirian Leonidia dos Santos

Nara Rangel de oliveira Borges

Sandra de Jesus Moreira

Sílvia Conceição Bomfim Bittencourt Leão

Simone Cristina de Castro

Encontrando-se devidamente justificada a solicitação e diante da relevância do quanto exposto, conforme delegação outorgada pelo Decreto Judiciário 143/2022, DEFIRO O PEDIDO, devendo os servidores interessados abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.

Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à SETIM/DMO para concessão do certificado digital (token).

TJ-ADM-2022/65350

Desembargador JÚLIO CEZAR LEMOS TRAVESSA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular no dia 07 de dezembro do ano corrente, nos termos do art.168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/65642

Desembargadora MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA faz solicitação

DEFIRO OS PEDIDOS de férias, de 07 a 26 de fevereiro de 2023, referente ao 1º período de 2023, bem como de licença de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023. À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/65465

Servidor CLAUDSTON SOSÍGENES PASSOS SANTO faz solicitação

Trata-se de expediente encaminhado para adoção providências necessárias, tendo em vista a declaração de suspeição da Juíza titular e dos substitutos legais da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Lauro de Freitas, restando esgotada a Lista Anual de Substituição, o que impossibilita a condução e julgamento do processo nº 0012786-19.2011.8.05.0150, razão pela qual, DETERMINO, em caráter excepcional, a formação, por sorteio, de lista triplíce de substituição.

Designo o dia 25/11/2022, às 10h, a fim de que seja realizada audiência para sorteio, que envolverá os demais Juízes titulares da Comarca de Lauro de Freitas, a ocorrer na AEP-1, situada na sala 301-S, do edifício sede do Tribunal de Justiça. O sorteio será devidamente registrado em ata de audiência e anexada aos presentes autos, devendo-se comunicar à Unidade Judiciária mencionada para adoção das providências necessárias.